

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 888	FOLHA: 01/01
DISPENSA DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C		VIGÊNCIA: 07/11/2014

O Diretor- Presidente da EBC- Empresa Brasil de Comunicação, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- o Requerimento do empregado, de 30/10/2014;
- o Memorando nº 124/AUDIN, de 30/10/2014.

RESOLVE

Dispensar a pedido, ELVIS SEITI IWANO, ACP-Administração, matrícula nº 13337, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C I, com lotação na Auditoria Interna/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 07 de novembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor -Presidente


Procuradoria Jurídica da EBC
Marco F. de A. P.
OAB/DF 25814
F. de A. P.